



ATA DE VALIDAÇÃO DE PROJETOS- PARECER DA COMISSÃO CULTURAL

Aos três dias do mês de abril do ano 2025, às dez horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, reuniu-se em sessão, sob Orientação da Senhora Valéria Cristina de Castro, Chefe de Divisão de Cultura, e os demais membros da Comissão Cultural Aldir Blanc de Validação de Projetos, os Senhores Dieyson Matielo Bugança e Diana de Marchi, designados pela Portaria nº 039/2025 para proceder ao recebimento dos Projetos entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 com o Objeto: DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Aberta a sessão pela Chefe de Divisão, foram apresentados os 4 (quatro) projetos para a comissão. A seguir, em ato contínuo, procedeu-se à leitura e avaliação da primeira fase de escolha das propostas pelos membros da comissão. A Comissão apontou por classificar as empresas:

- TCHÊ KAKAREKO - ELIA GABRIEL JASKOW MACHADO
- N'ARTISTICA - NADIELI AGOSTINI ELVAS
- GRUPO MELODIA - ENDERSON PAULO DRESCH

JUSTIFICATIVA DAS ESCOLHAS:

Dá-se a justificativa das escolhas, pois os projetos culturais apresentados para esse certame, em função das suas propostas, atendem os requisitos solicitados pela lei, bem como, se adequam com o Plano Diretor Municipal.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata assinada pelos membros da comissão de cultura.

Barracão PR, 03 de abril de 2025.

Valéria Cristina de Castro
Chefe de Divisão de Cultura

Diana de Marchi
Assessora Jurídica e Membro da Comissão Avaliadora

Dieyson Matielo Bugança
Membro Comissão Avaliadora

Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barracão
 Rua São Paulo, 235 - Centro
 Tel: (49) 3644-1215 / 3644-1217
 www.barracao.pr.gov.br

ATA DE VALIDAÇÃO DE PROJETOS- PARECER DA COMISSÃO CULTURAL

Aos três dias do mês de abril do ano 2025, às dez horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, reuniu-se em sessão, sob Orientação da Senhora Valéria Cristina de Castro, Chefe de Divisão de Cultura, e os demais membros da Comissão Cultural Aldir Blanc de Validação de Projetos, os Senhores Dieyson Mateio Bagança e Diana de Marchi, designados pela Portaria nº 039/2025 para proceder ao recebimento dos Projetos entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Edital de Chamamento Público nº 01/2025 com o Objeto: DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Aberta a sessão pela Chefe de Divisão, foram apresentados os 4 (quatro) projetos para a comissão. A seguir, em ato contínuo, procedeu-se à leitura e avaliação da primeira fase de escolha das propostas pelos membros da comissão. A Comissão apontou por classificar as empresas:

- TCHÊ KAKAREKO - ELIA GABRIEL JASKOW MACHADO
- N'ARTÍSTICA - NADIELI AGOSTINI ELVAS
- GRUPO MELODIA - ENDERSON PAULO DRESCH

JUSTIFICATIVA DAS ESCOLHAS:

Dá-se a justificativa das escolhas, pois os projetos culturais apresentados para esse certame, em função das suas propostas, atendem os requisitos solicitados pela lei, bem como, se adequam com o Plano Diretor Municipal.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata assinada pelos membros da comissão de cultura.

Barracão PR, 03 de abril de 2025.

[Assinatura]
 Valéria Cristina de Castro
 Chefe de Divisão de Cultura

[Assinatura]
 Diana de Marchi
 Assessora Jurídica e Membro da Comissão Avaliadora

[Assinatura]
 Dieyson Mateio Bagança
 Membro Comissão Avaliadora

Um tratamento intensivo e individualizado pode levar a pessoa com TEA a ter melhoras significativas, por isso a importância dessa campanha, para alertar sobre a necessidade de uma intervenção precoce e também para quebrar o preconceito em torno da causa.

abril
 azul

Respeite,
 Ame & Apoie
 essa causa.

Mês da **Conscientização**
 Mundial sobre o **Autismo**



Prefeitura de
NOVA PRATA
DO IGUAÇU



PREFEITURA DE
PINHAL DE
SÃO BENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - Processo Administrativo nº 24/2025
OBJETO: Aquisição de pó de pedra, pedra britada, pedrisco, pedra rachão, brita graduada para serem utilizados pelo departamento de obras e urbanismo.
 O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA a presente licitação nos seguintes termos:

PREDREIRA MOTTER LTDA - CNPJ: 77.995.445/0001-88						
Lote/Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3255	PEDRA BRITADA Nº 1	500,00	METROS CUBICOS	73,90	36.950,00
TOTAL 36.950,00						
2	3256	PEDRA BRITADA Nº 2	300,00	METROS CUBICOS	73,90	22.170,00
TOTAL 22.170,00						
3	3257	PÓ DE PEDRA	500,00	METROS CUBICOS	72,10	36.050,00
TOTAL 36.050,00						
4	3258	PEDRISCO	300,00	METROS CUBICOS	67,20	20.160,00
TOTAL 20.160,00						
5	5636	BRITA GRADUADA	500,00	METROS CUBICOS	67,50	33.750,00
TOTAL 33.750,00						
6	2688	PEDRA RACHÃO	750,00	METROS CUBICOS	63,50	47.625,00
TOTAL 47.625,00						
7	2689	PEDRA RACHÃO	250,00	METROS CUBICOS	63,50	15.875,00
TOTAL 15.875,00						
8	11095	PEDRA BRITADA - TIPO BICA CORRIDA Descrição: Pedra bica corrida é composta por resíduos e pedra tipo olho de sapo, resultantes de britagem primária de rocha sã, devem ser constituídas por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como de outras substâncias ou contaminantes prejudiciais, que em uma condição granulométrica mínima assegure estabilidade à camada, quando associada através das operações de espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação. Deverá atender a Norma NBR 7211 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto à sua granulometria, ou seja, o tamanho dos grãos.	3.750,00	METROS CUBICOS	50,00	187.500,00
TOTAL 187.500,00						
9	11095	PEDRA BRITADA - TIPO BICA CORRIDA Descrição: Pedra bica corrida é composta por resíduos e pedra tipo olho de sapo, resultantes de britagem primária de rocha sã, devem ser constituídas por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como de outras substâncias ou contaminantes prejudiciais, que em uma condição granulométrica mínima assegure estabilidade à camada, quando associada através das operações de espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação. Deverá atender a Norma NBR 7211 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto à sua granulometria, ou seja, o tamanho dos grãos.	1.250,00	METROS CUBICOS	50,00	62.500,00
TOTAL 62.500,00						
					TOTAL GERAL 462.580,00	

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 462.580,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais)
 Pinhal de São Bento/PR, 3 de abril de 2025. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal



Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barracão
 Rua São Paulo, 235 - Centro
 Tel: (49) 3644-1215 / 3644-1217
 www.barracao.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2025
PROCESSO LICITATORIO N.º 24/2025
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
EXCLUSIVA PARA EMPRESAS LOCAIS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, às 09h:00min (nove) horas, no dia **17 de abril de 2025**, Local: plataforma www.bll.org.br, na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº. 10/2024, objetivando para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E CHÁ) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações e na Plataforma www.bll.org.br. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.

Barracão/PR, 03 de abril 2025. **JORGE LUIZ SANTIN** - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

ATA DE VALIDAÇÃO DE PROJETOS- PARECER DA COMISSÃO CULTURAL

Aos três dias do mês de abril do ano 2025, às dez horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, reuniu-se em sessão, sob Orientação da Senhora Valéria Cristina de Castro, Chefe de Divisão de Cultura, e os demais membros da Comissão Cultural Aldir Blanc de Validação de Projetos, os Senhores Dieyson Matielo Bugança e Diana de Marchi, designados pela Portaria nº 039/2025 para proceder ao recebimento dos Projetos entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 com o Objeto: DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Aberta a sessão pela Chefe de Divisão, foram apresentados os 4 (quatro) projetos para a comissão. A seguir, em ato contínuo, procedeu-se à leitura e avaliação da primeira fase de escolha das propostas pelos membros da comissão. A Comissão apontou por classificar as empresas:


- TCHÉ KAKAREKO - ELIA GABRIEL JASKOW MACHADO
- N'ARTISTICA - NADIELI AGOSTINI ELVAS
- GRUPO MELODIA - ENDERSON PAULO DRESCH

JUSTIFICATIVA DAS ESCOLHAS:

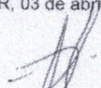
Dá-se a justificativa das escolhas, pois os projetos culturais apresentados para esse certame, em função das suas propostas, atendem os requisitos solicitados pela lei, bem como, se adequam com o Plano Diretor Municipal.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata assinada pelos membros da comissão de cultura.

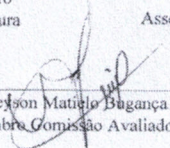
Barracão PR, 03 de abril de 2025.



Valéria Cristina de Castro
Chefe de Divisão de Cultura



Diana de Marchi
Assessora Jurídica e Membro da Comissão Avaliadora



Dieyson Matielo Bugança
Membro Comissão Avaliadora

Cod445658